

| Número | 560/2012-PR |
|------------------|-------------|
| Folha 1 | De 2 |
| Entrada em Vigor | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARILDA AGUDO MENDONÇA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, Pesquisadora Titular e Chefe do Laboratório de Vírus Respiratórios e Sarampo do Instituto Oswaldo Cruz, para participar da 10º Reunião Global da Rede de Laboratórios em Sarampo e Rubéola, assim como o 2º Encontro do Grupo de Especialistas da Organização Mundial de Saúde para o Sistema de Vigilância e Resposta Global de Influenza (GISRS), em Genebra, na Suíça. Na sequencia irá participar da 1º Reunião do Conselho Cientifico do Consórcio Internacional em Infecção Respiratória Aguda grave (ISARIC), em Annecy, na França, no período de 23 de junho a 05 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000540/2012-17).

| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
|---------|--------|--------------|------------|
| | | Geral | 14/06/2012 |

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



| Número | 560/2012-PR |
|------------------|-------------|
| Folha 2 | De 2 |
| Entrada em Vigor | |

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/06/2012.



| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
|---------|--------|--------------|------------|
| | | Geral | 14/06/2012 |

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.